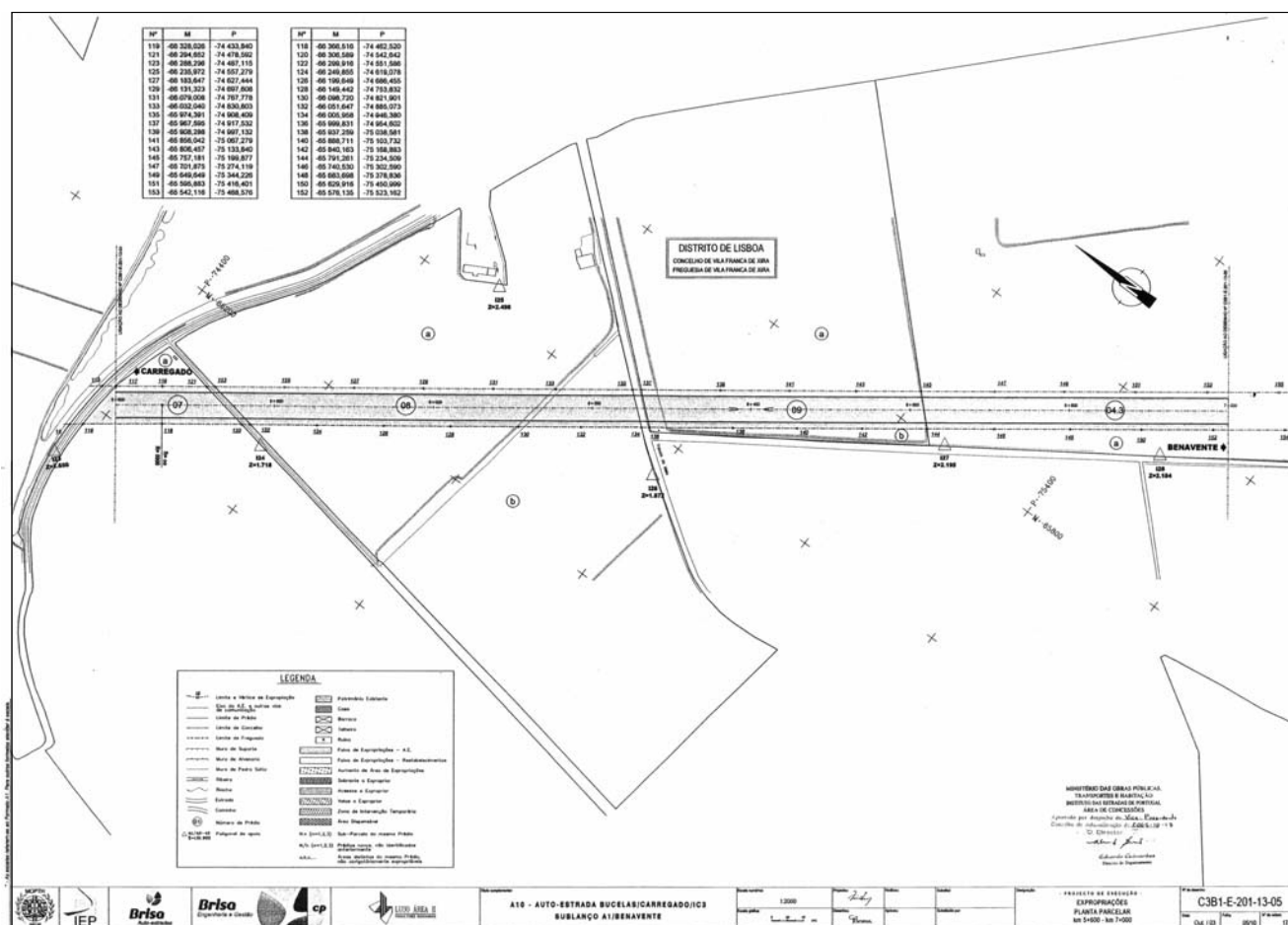




Instituto Nacional de Aviação Civil

Aviso n.º 1603/2005 (2.ª série). — Nos termos da decisão do Conselho dos Transportes, Telecomunicações e Energia da União Europeia de 5 de Junho de 2003, e de acordo com o previsto no artigo 2.º do Regulamento (CE) n.º 847/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de Abril, relativo à negociação e aplicação de acordos de serviços aéreos entre Estados membros e países terceiros, torna-se público que durante a última semana do mês de Fevereiro de 2005 terão início negociações entre a República Portuguesa e os Emiratos Árabes Unidos, com vista à celebração de um acordo aéreo entre os dois países.

19 de Janeiro de 2005. — O Presidente, *Luís A. Fonseca de Almeida*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Academia Nacional de Belas-Artes

Aviso n.º 1604/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que foi distribuída a lista de antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal da Academia Nacional de Belas-Artes reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Da organização da lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos a contar da publicação do aviso no *Diário da República*, de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do acima citado decreto-lei.

31 de Janeiro de 2005. — O Presidente, *Augusto Pereira Brandão*.

Inspecção-Geral das Actividades Culturais

Despacho (extracto) n.º 3403/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 20 de Janeiro de 2005:

Licenciado Joaquim Manuel da Silva Valente — renovada a comissão de serviço no cargo de direcção intermédia de 1.º grau, director

de serviços de Licenciamento do quadro de pessoal desta Inspecção-Geral, por um período de três anos, com efeitos a 23 de Abril de 2005.

1 de Fevereiro de 2005. — A Inspectora-Geral, *Maria Paula Andrade*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 3404/2005 (2.ª série). — Ao abrigo dos artigos 1.º, 10.º, 12.º, 13.º, n.º 1, 14.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e com os fundamentos constantes da informação n.º 22/DSJ, de 14 de Janeiro de 2005, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, declaro a utilidade pública e atribuo carácter urgente à expropriação de 13 parcelas de terreno, identificadas nas fichas e plantas anexas ao presente despacho e que dele fazem parte integrante, necessárias à construção das infra-estruturas do sistema multimunicipal de abastecimento de águas e de saneamento «Sistema de saneamento dos aglomerados urbanos nas bacias dos rios Real e Arnóia, interceptores do Real, Bogota, Santo António, e sistemas do Reguengo Grande e Casal Camarão — 2.ª fase de despoluição da lagoa de Obidos», a construir nos municípios de Bombarral, Cadaval e Obidos, a favor da sociedade Águas do Oeste, S. A.

Autorizo ainda que, durante a execução dos trabalhos de construção, sejam ocupadas temporariamente as faixas marginais das parcelas de terreno abrangidas pela presente expropriação, nos termos do artigo 18.º do Código das Expropriações, numa largura variável em função das necessidades decorrentes do projecto aprovado.

Os encargos com a expropriação são da responsabilidade da sociedade Águas do Oeste, S. A.

30 de Janeiro de 2005. — O Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Luís José de Mello e Castro Guedes*.